



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0154, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Paulo Roberto Rosa – Presidente	01038***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Dalila Rosa Souza Espinhosa	03272***
Fernanda Neves Iadocicco	02173***
Herlon Xavier Silva	02315***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Marcos do Nascimento	01578***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
Data: 09/09/2022 20:06:13-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**

**DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 9 de setembro de 2022.**